

Município de Goianá

Decreto N 9 - de 4 de Maio de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 123.542,60

as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 123.542,60 (CENTO E VINTE E TRES MIL , QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0014 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	2.000,00

Total da Unidade 2	-----R\$	2.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.122.001.2.0020 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	2.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	10.000,00
12.361.002.2.0022 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	5.500,00
12.365.003.2.0029 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	5.000,00
12.366.005.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	5.000,00
12.361.004.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	800,00
12.122.001.2.0020 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	38.000,00
12.361.004.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	17.000,00

Total da Unidade 3	-----R\$	83.300,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0040 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	2.030,00
13.392.007.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	30.000,00

Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	1.150,00
27.812.008.2.0043 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	1.200,00

Total da Unidade 4	-----R\$	34.380,00
Unidade 7 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social		
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	500,00
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	2.000,00
08.122.013.2.0063 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	162,60

Total da Unidade 7	-----R\$	2.662,60
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.122.001.2.0073 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	1.200,00

Total da Unidade 9	-----R\$	1.200,00

Total da Instituição 2	-----R\$	123.542,60
		=====
Total Geral	-----R\$	123.542,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	2.500,00

Total da Unidade 1	-----R\$	2.500,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0015 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	1.264,63

Total da Unidade 2	-----R\$	1.264,63

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	9.000,00
12.361.004.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.000,00
12.364.002.2.0028 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	40.000,00
12.361.002.2.0022 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	2.800,00
12.361.004.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	4.000,00
12.365.003.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
12.365.003.1.0095 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00

Total da Unidade 3		-----R\$	79.800,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 1 - Turismo

23.695.019.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
23.695.019.2.0089 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
23.695.019.2.0089 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	5.000,00

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0041 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	10.500,00
13.392.007.2.0091 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
13.392.007.2.0091 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.500,00
13.392.007.2.0091 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	7.071,30
13.392.007.2.0091 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	5.000,00

Sub Unidade 3 - Esporte e Laser

27.812.008.2.0045 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	3.556,67

Total da Unidade 4		-----R\$	36.627,97

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.1.0096 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 8		-----R\$	3.000,00

Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0079 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	350,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 9 -----R\$	-----	350,00
Total da Instituição 2 -----R\$	-----	123.542,60
Total Geral -----R\$	=====	123.542,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 4 de Maio de 2011

 Prefeito Municipal deGoianá

